



Município de Laranjeiras do Sul

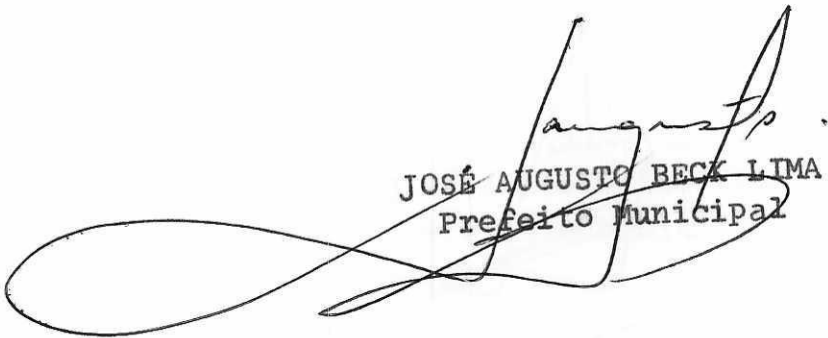
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 127, item VI, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Julho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Claudete Josephina S. Schon	Professora	10%
Eva Wieczorkowski	At. Saúde Urbano	5%
Ivo Florêncio de Borba	Conserveiro	5%
Luciane Maria Lambrecht	Aux. Administ.	5%
Luiz Renato T. de O. Ribeiro	Servente	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal